

Aos alunos prováveis formandos de 2024/2:

FAVOR LER ATENTAMENTE TODO O CONTEÚDO DESTA INFORMAÇÃO

Os procedimentos de colação de grau seguirão as orientações abaixo:

- **QUEM DEVE REQUERER COLAÇÃO DE GRAU?**

Todos os alunos considerados prováveis formandos dos cursos de graduação de **TIMÓTEO**. É considerado provável formando, para fins de solicitação de colação de grau, o aluno que **tenha a POSSIBILIDADE** de integralizar todos os créditos obrigatórios, optativos e atividades complementares/eletivas ao final do semestre letivo atual.

NÃO é necessário esperar ser aprovado em todas as matérias para solicitar a colação de grau. O envio do requerimento no prazo determinado, ainda que o aluno não tenha certeza se conseguirá concluir o curso neste semestre, facilita a organização da CRA-TM e dos procedimentos necessários para a colação.

- **QUAIS SÃO AS MODALIDADES DE COLAÇÃO DE GRAU?**

1) COLAÇÃO DE GRAU EXTRAORDINÁRIA

A cerimônia de colação de grau extraordinária será realizada **em data e local a serem confirmados posteriormente pela Coordenação do Curso e Direção da Unidade**. Assim que forem definidas a data definitiva, o horário da colação e o número de convidados por formando da colação de grau extraordinária, as informações serão enviadas para o email dos alunos solicitantes.

2) COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA

Alunos que comprovadamente não possam aguardar o prazo estabelecido para as colações de grau extraordinária.

O aluno deve apresentar documento comprobatório da urgência da colação de grau, que será analisado pela CRA-TM, antes do deferimento do pedido. O requerimento deste tipo de colação de grau só poderá ser realizado **APÓS** o encerramento do semestre letivo e o período definido para entrega de diários de classe pelos professores – **ou seja, esta CRA-TM apenas receberá requerimentos de colação de grau antecipada depois do dia 01/03/2025** ([CALENDÁRIO ACADÊMICO GRADUAÇÃO](#))

- **COMO REQUERER MINHA COLAÇÃO DE GRAU?**

O requerimento de colação de grau é feito de maneira **online** para **pedidos de colação de grau extraordinária e antecipada**.

O aluno provável formando deverá preencher o requerimento disponível na notícia.

O requerimento deverá ser preenchido, **assinado (manualmente ou assinatura digital com verificação de autenticidade – não serão aceitas fotos de assinatura coladas sobre o espaço, nem letras cursivas digitadas com o nome do requerente)**, digitalizado em formato PDF e enviado para o *e-mail* da Coordenação de Registro Acadêmico – Timóteo (CRA-TM):

E-mail CRA-TM: cra-tm@cefetmg.br

Para que um aluno seja considerado apto à Colação de Grau ele **não** deve possuir nenhuma pendência junto à Coordenação do Curso; à Biblioteca (livros para devolução; multas em atraso, etc); à Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras (referente ao contrato de estágio); à Coordenação de Desenvolvimento Estudantil (referente a bolsas sociais e de custeio); e à Coordenação de Registro Acadêmico.

DATAS IMPORTANTES:

- **Término do semestre letivo:** 22/02/2025
- **Data limite para entrega dos diários de classe pelos professores:** 01/03/2025
- **Data limite para requerer a Colação de Grau:** 28/03/2025
- **Divulgação da lista de alunos aptos à colação de grau:** 03/04/2025 (final da tarde)
- **Data de realização da colação de grau extraordinária / antecipada:**
A ser definida pela Coordenação de Curso e Direção da Unidade.

Após a data limite para requerer a Colação de Grau (28/03/2025), esta CRA-TM providenciará o nada consta de todos os alunos solicitantes de colação de grau extraordinária – não é necessário enviar nada consta junto ao requerimento da colação de grau. Caso o aluno possua pendência em algum setor, ele será comunicado o mais breve possível, para que possa solucionar o problema antes da colação de grau acontecer.

Dúvidas referentes ao setor de **ESTÁGIO**, como prazo final para encerramento de **contratos**, documentos pendentes, etc., devem ser sanadas junto à Coordenação de Carreiras do CEFET-MG, pelo telefone: **(31) 3845-4608**.

REQUERIMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA

Os pedidos de colação de grau antecipada deverão ser entregues **PESSOALMENTE**, no guichê de atendimento da CRA-TM (*Campus Timóteo*, Bloco A, sala 14) – **a partir do final do semestre acadêmico (após 01/03/2025)**.

O aluno será responsável por providenciar o que consta de todos os setores necessários para sua colação de grau (Biblioteca, Setor de Estágios e Coordenação de Desenvolvimento Estudantil), além de ser obrigatório adicionar documento que comprove e justifique o pedido de urgência de realização da colação de grau. O pedido de colação de grau antecipada só será aceito após o final do semestre letivo, visto que nada consta durante o semestre não é válido para comprovação de isenção de pendências junto à instituição.

O pedido de colação de grau estará sujeito à aprovação, e a data da colação de grau dependerá da disponibilidade dos representantes legais do CEFET-MG que podem realizar tal cerimônia. Cada caso é avaliado individualmente e será tratado diretamente com o solicitante.

Maiores dúvidas podem ser sanadas junto à Coordenação de Registro Acadêmico – Timóteo, pelo *e-mail*: **cra-tm@cefetmg.br**